



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **PARECER (CME) Nº 052/2023:** TOMA CIÊNCIA E EMITE PARECER PPP – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – DO PÓLO DE ESCOLAS DO CAMPO TIRIRICA, QUE TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



PARECER Nº	PRIMEIRA ANÁLISE:	APROVAÇÃO:
52/2023	30-09-2023	25-10-2023
<b>INTERESSADAS:</b> Escolas do Campo Polo Tiririca, formado por: - Escola São José (no Juá); - Escola Euvidio Rodrigues de Andrade (no Poço do Umbuzeiro) - Escola Santa Luzia (no Veredão dos Macenas).		
<b>ASSUNTO:</b> Toma ciência e emite Parecer do PPP, Projeto Político Pedagógico, do Polo de Escolas do Campo Tiririca - Casa Nova BA - que terá vigência a partir do ano letivo 2023		
<b>COORDENADORA:</b> Ana Lucia Rodrigues.		
<b>RELATORA:</b> Cirlene Silva Passos Majewski.		

I- **Introdução:**

O Pólo de Escolas do Campo Tiririca é composto por 03 escolas multisseriadas, que atendem alunos de Educação Infantil ao 5º Ano, na região da Tiririca e arredores - Zona Rural do município de Casa Nova-BA; Sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, apresentou o seu Projeto Político Pedagógico em Audiência Pública no dia 30 de setembro de 2023, a partir das 9h.

II- **Análise da Matéria:**

O processo está instruído conforme o disposto na **Portaria Nº 10 de 30 de março de 2022** e contém o PPP - Projeto Político Pedagógico - do Pólo de Escolas do Campo Tiririca. Após a leitura do PPP, os Relatores percebem que:

- O mesmo atende às orientações nacionais de trabalho em Regime de Colaboração para oferta de uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada por processo democrático;
- O histórico das escolas apresenta-se bem completo; possui embasamento teórico nas concepções; Segue o formato adequado contendo: objetivo, visão, missão, valores, ato situacional, ato conceitual, ato operacional e considerações finais;
- A apresentação do Documento ocorreu em Audiência Pública, com a participação da Comunidade Escolar e local, representantes da



Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação;  
- A construção do PPP ocorreu tomando como base o PME, o DCRCN, LDB, BNCC, DCRB e Teóricos;  
- A elaboração pelo coletivo escolar deu-se sob orientação do Comitê Gestor local e Técnicos da SEDUC, onde foi designada a professora **Elissandra Ribeiro de Amorim** – da Equipe NALFA – para dar o suporte necessário ao desenvolvimento do trabalho;  
- Após apreciação e aprovação em Audiência Pública realizada na Escola Genilda Viana de Castro, no povoado de Tiririca, o Documento foi encaminhado ao CME para análise e emissão de Parecer.

**III- Decisão das Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento:**

As Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento **ACOMPANHAM O VOTO DOS RELATORES** e propõem ao Pleno aprovação do presente Parecer.

**IV- Conclusão do Pleno:**

Posto para apreciação e aprovação em assembleia do CME no dia 25 de outubro de 2023, **referendou-se de forma positiva o Parecer**, que caberá ser homologado pela Secretaria de Educação Municipal para validação do Documento.

**V- Comissão:**

Elmo Hermida Silva  
Genilda Moraes  
Cirlene Majewski - Relatora  
Elisonete Nogueira Costa Lima  
Elizangela Silva Santos

**É o Parecer**

Casa Nova, 15 de dezembro de 2023.

  
**GENILDA AURORA DE MORAES**  
PRESIDENTE DO CME